



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 03 de junho de 2015

Ano II | Edição nº 418

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Vigilância Sanitária	2
Licenças	2
Secretaria de Educação	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8
PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO	12
Atos Legislativos	12
Atos da Mesa	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 03 de junho de 2015

Ano II | Edição nº 418

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Vigilância Sanitária

Licenças

01.Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 054/15 Data de Protocolo: 08/04/2015
No. CEVS: 355680001-865-000018-1-3 Data de Vencimento: 14/05/2016
Razão Social: DRA. DAIANA AP. DOS SANTOS ENCONTRÃO
CNPJ/CPF: 396.057.328/66 - ()
Endereço: RUA JOSÉ MARINI, 120 FISIOT. BAIRRO: CENTRO
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP
Resp. Legal: DAIANA AP. DOS SANTOS ENCONTRÃO CPF: 396.057.328-66
Resp. Técnico: DAIANA AP. DOS SANTOS ENCONTRÃO CPF: 396.057.328-66
CBO: Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 45979-LTF UF: 39

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

MANOEL JOSÉ RIBAS

AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, quinta-feira, 14 de maio de 2015

Código Localizador: 9PRH15ZL

01.Comunicado de DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INI

No. Protocolo: 062/15 Data de Protocolo: 04/05/2015
No. CEVS: 355680001-464-000002-1-3 Data de Vencimento: 06/05/2016
Razão Social: ELIZABETH M. MASSONETTO ABBES-ME
CNPJ/CPF: 022.262.213/0001-24 ()
Endereço: RUA LUIZ CARLOS TICALINO, 751 RESIDENCIAL NOVA VIRADOURO
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP
Resp. Legal: ELIZABETH M. MASSONETTO ABBES CPF: 376.506.958-24
Resp. Técnico: CPF: - - -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

MANOEL JOSÉ RIBAS

AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, terça-feira, 5 de maio de 2015

Código Localizador: IHAYQ3R/

01.Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 03 de junho de 2015

Ano II | Edição nº 418

Página 3 de 12

No. Protocolo: 061/15 Data de Protocolo: 30/04/2015
No. CEVS: 355680001-472-000006-1-2 Data de Vencimento: 12/05/2016
Razão Social: IZILDA APARECIDA DA SILVA MANTOVANI - ME
CNPJ/CPF: 006.185.093/0001-52()
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 695 A CENTRO
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP
Resp. Legal: IZILDA APARECIDA DA SILVA MANTOVANI CPF: 149.643.918-09
Resp. Técnico: CPF: . . . -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

Resp. Legal: IZILDINHA BALBINO GALO CPF: 132.094.678-03
Resp. Técnico: CPF: . . . -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES A ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

MANOEL JOSÉ RIBAS

AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, terça-feira, 12 de maio de 2015

Código Localizador: NU/3J53N

01. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 063/15 Data de Protocolo: 06/05/2015
No. CEVS: 355680001-561-000139-1-9 Data de Vencimento: 13/05/2016
Razão Social: IZILDINHA BALBINO GALO 13209467803
CNPJ/CPF: 017.365.612/0001-80()
Endereço: RUA MANOEL FARIA, 201 JARDIM MARIA LUIZA
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP

O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES A ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

MANOEL JOSÉ RIBAS

AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, quarta-feira, 13 de maio de 2015

Código Localizador: DT8TU3FE

01. Comunicado de DEFERIMENTO DO CADASTRO INICIAL DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 057/15 Data de Protocolo: 23/04/2015
No. CEVS: 355680001-960-000063-2-7 Data de Vencimento: 26/05/2016
Razão Social: JAQUELINE PELIZARI SANTIAGO FARIA 38916084825
CNPJ/CPF: 022.227.690/0001-59()
Endereço: RUA GABRIEL CUSTODIO, 1181 CENTRO
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP
Resp. Legal: JAQUELINE PELIZARI SANTIAGO FARIA CPF: 389.260.848-25
Resp. Técnico: CPF: . . . -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 03 de junho de 2015

Ano II | Edição nº 418

Página 4 de 12

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES

DOCUMENTO.

MANOEL JOSÉ RIBAS

AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, terça-feira, 26 de maio de 2015

Código Localizador: JVLFH0UQ

01. Comunicado de DEFERIMENTO DA LICENÇA INICIAL

No. Protocolo: 064/15 Data de Protocolo: 06/05/2015
No. CEVS: 355680001-472-000110-1-0 Data de Vencimento: 12/05/2016
Razão Social: LORRAYNE PEREIRA RIOS BOLZAN 03059337101
CNPJ/CPF: 021.907.119/0001-12()
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA, 1297 SALA 3 CENTRO
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP
Resp. Legal: LORRAYNE PEREIRA RIOS BOLZAN CPF: 030.593.371-01
Resp. Técnico: CPF: . . . -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA

DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTO.

MANOEL JOSÉ RIBAS

AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, terça-feira, 12 de maio de 2015

Código Localizador: F5S+BLBB

01. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ES

No. Protocolo: 046/15 Data de Protocolo: 17/03/2015
No. CEVS: 355680001-561-000058-1-9 Data de Vencimento: 27/05/2016
Razão Social: MARIA AP BURIM PEREIRA LANCHONETE-ME
CNPJ/CPF: 003.739.071/0001-07()
Endereço: PRAÇA ANTONIO GICLIO, S/N CENTRO
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP
Resp. Legal: MARIA AP BURIM PEREIRA CPF: 129.383.368-10
Resp. Técnico: CPF: . . . -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES PRESTADAS,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 03 de junho de 2015

Ano II | Edição nº 418

Página 5 de 12

RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

MANOEL JOSÉ RIBAS

AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, quarta-feira, 27 de maio de 2015

VIRADOURO, terça-feira, 12 de maio de 2015

Código Localizador: 3KFT7WL9

01. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ES

Código Localizador: QOEE5BBM

01. Comunicado de DEFERIMENTO DA LICENÇA INICIAL

No. Protocolo: 065/15 Data de Protocolo: 08/05/2015
No. CEVS: 355680001-472-000111-1-8 Data de Vencimento: 12/05/2016
Razão Social: MARIA JOSÉ CLÉ MACIEL 16711578856
CNPJ/CPF: 019.907.437/0001-31()
Endereço: RUA MANOEL WALTER PORTO, 400 LOJA MARIA MÃE DE JESUS
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP
Resp. Legal: MARIA JOSÉ CLÉ MACIEL CPF: 167.115.788-56
Resp. Técnico: CPF: . . . -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

MANOEL JOSÉ RIBAS

AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL

No. Protocolo: 058/15 Data de Protocolo: 28/04/2015

No. CEVS: 355680001-863-000019-1-0 Data de Vencimento: 21/05/2016

Razão Social: MARISTELA DOS SANTOS BALIEIRO

CNPJ/CPF: 091.642.808/70 - ()

Endereço: PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, 87 ***** CENTRO

Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP

Resp. Legal: MARISTELA DOS SANTOS BALIEIRO CPF: 091.642.808-70

Resp. Técnico: MARISTELA DOS SANTOS BALIEIRO CPF: 091.642.808-70

CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 38847 UF: 09

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

MANOEL JOSÉ RIBAS

AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, quinta-feira, 21 de maio de 2015



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 03 de junho de 2015

Ano II | Edição nº 418

Página 6 de 12

Código Localizador: RDEI4SWL

Código Localizador: J9/ITBFQ

01.Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ES

No. Protocolo: 060/15 Data de Protocolo: 30/04/2015
No. CEVS: 355680001-750-000003-1-0 Data de Vencimento: 07/05/2016
Razão Social: NETO GIBRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA
CNPJ/CPF: 004.249.952/0001-02()
Endereço: PRAÇA CONEGO EMILIO HUMENHUCK, 351 ATIVIDADE VETERIN. BAIRRO: MARIA MÃES D
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP
Resp. Legal: SALOMÃO JOSÉ GIBRAN NETO CPF: 093.752.788-24
Resp. Técnico: SALOMÃO JOSÉ GIBRAN NETO CPF: 093.752.788-24
CBO: 06510 Conselho Prof: CRMV No. Inscr.: 07357 UF: 09

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES A ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

MANOEL JOSÉ RIBAS

AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, quinta-feira, 7 de maio de 2015

01.Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 068/15 Data de Protocolo: 14/05/2015
No. CEVS: 355680001-863-000074-1-2 Data de Vencimento: 20/05/2016
Razão Social: PAULA VALÉRIA MOREIRA ROTONDO
CNPJ/CPF: 333.024.118/71 - ()
Endereço: RUA DO HOSPITAL, 40 CONSULT ODONT CENTRO
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP
Resp. Legal: PAULA VALERIA MOREIRA ROTONDO CPF: 333.024.118-71
Resp. Técnico: PAULA VALERIA MOREIRA ROTONDO CPF: 333.024.118-71
CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 94930 UF: 33

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES A ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

MANOEL JOSÉ RIBAS

AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, quarta-feira, 20 de maio de 2015

Código Localizador: UGG65P7N



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 03 de junho de 2015

Ano II | Edição nº 418

Página 7 de 12

01.Comunicado de RENOVAÇÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 067/15 Data de Protocolo: 14/05/2015
No. CEVS: 355680001-360-000007-2-8 Data de Vencimento: 14/05/2016
Razão Social: POÇO ACEFLEX
CNPJ/CPF: 016.101.500/0001-50()
Endereço: AVENIDA JOÃO GIBRAN, S/Nº JARDIM MARIA LUIZA
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP
Resp. Legal: JULIO CESAR DELLA MARTA CPF: 261.720.638-63
Resp. Técnico: MARCIO LUIZ BRAGIL CPF: 134.212.418-99
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: 13

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES A ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

MANOEL JOSÉ RIBAS

AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, quinta-feira, 14 de maio de 2015

Código Localizador: UQRCCVZT

01.Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ES

No. Protocolo: 069/15 Data de Protocolo: 14/05/2015

No. CEVS: 355680001-472-000015-1-1 Data de Vencimento: 21/05/2016
Razão Social: TELMA DE PAULA BELONSSI - ME
CNPJ/CPF: 006.956.037/0001-74()
Endereço: RUA CORONEL WALTER, 963 ----- VILA SÃO PEDRO
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP
Resp. Legal: TELMA DE PAULA BELONSSI CPF: 167.115.718-43
Resp. Técnico: CPF: - - -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES A ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

MANOEL JOSÉ RIBAS

AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, quinta-feira, 21 de maio de 2015

Código Localizador: ILIY6ND

01.Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ES

No. Protocolo: 076/15 Data de Protocolo: 21/05/2015
No. CEVS: 355680001-472-000082-1-4 Data de Vencimento: 21/05/2016
Razão Social: VALÉRIA CECÍLIA ESTARA - ME



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 03 de junho de 2015

Ano II | Edição nº 418

Página 8 de 12

CNPJ/CPF: 015.872.648/0001-25()
Endereço: RUA GABRIEL CUSTÓDIO, 1009 BAIRRO: CENTRO
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP
Resp. Legal: VALÉRIA CECÍLIA ESTARA CPF: 339.968.198-46
Resp. Técnico: CPF: . . . -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES A S A TIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

MANOEL JOSÉ RIBAS

AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, quinta-feira, 21 de maio de 2015

Código Localizador: HHKAGCUJ

01. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ES

No. Protocolo: 059/15 Data de Protocolo: 04/05/2015
No. CEVS: 355680001-471-000032-1-2 Data de Vencimento: 12/05/2016
Razão Social: WILSON RAMOS DE ALMEIDA - ME
CNPJ/CPF: 013.162.659/0001-96()
Endereço: RUA ALCIDES XAVIER COTRIN, 158 ----- CENTRO
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP
Resp. Legal: WILSON RAMOS DE ALMEIDA CPF: 043.915.586-02

Resp. Técnico: CPF: . . . -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES A S A TIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

MANOEL JOSÉ RIBAS

AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, terça-feira, 12 de maio de 2015

Código Localizador: XLHLK9+6

Secretaria de Educação

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SME. Nº0105/2015

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 03 de junho de 2015

Ano II | Edição nº 418

Página 9 de 12

da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) RACHEL ALVES BIANCHINI, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 48.395.796-3 - SSP/SP, 03º-a classificado (a) no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2015, para o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 25 de Maio de 2015.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: PJZ1MZ6+

PORTARIA SME. Nº0106/2015

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) ANA LUCIA PORTO ASSEF TAUBE, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 24.298.823-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 03 de junho de 2015

Ano II | Edição nº 418

Página 10 de 12

4 - SSP/SP, 01^o-a classificado (a) no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2015, para o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de
Viradouro, 28 de Maio de 2015.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: GIFR3GPJ

PORTARIA SME. Nº0107/2015

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei

Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o(a) senhor(a) TAISAFERNANDA DE CARVALHO BRITO, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 41.715.528-1 - SSP/SP, 111^o-a classificado (a) no Processo Seletivo nº 002/2013, para o cargo de Professor de Educação Infantil (PEI).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de
Viradouro, 28 de Maio de 2015.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: XRSOUSJI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 03 de junho de 2015

Ano II | Edição nº 418

Página 11 de 12

PORTARIA SME. Nº0108/2015

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) GLÁUCIA ALVES TEIXEIRA, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 25.260.276-6 - SSP/SP, 107ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 002/2013, para o cargo de Professor de Educação Infantil (PEI).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas,

período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquite-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 28 de Maio de 2015.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: BWWDGJ8H



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 03 de junho de 2015

Ano II | Edição nº 418

Página 12 de 12

PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO

Atos Legislativos

Atos da Mesa

Ato da Mesa nº 002/2015

“Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Viradouro no dia 05 de junho de 2015.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

“Considerando o feriado nacional de Corpus Christi no dia 04 de junho de 2015”.

Resolve:

Artigo 1º) - Fica suspenso o expediente no dia 05 de junho de 2015, no âmbito da Câmara Municipal de Viradouro.

Artigo 2º) - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Viradouro, 02 de Junho de 2015.

Fabiana Lourenço da Silva

Presidente

Erney Antônio de Paula

1º Secretário

Edson Luiz Franco

2º Secretário

Código Localizador: JQGHGY07



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 557e-b7eb-2d73-e88a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 418, ano II, veiculado em 03 de junho de 2015.



O documento original foi assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 03/06/2015 às 17:12:48 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SINCOR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/557e-b7eb-2d73-e88a>